



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 359/97.

EMENTA: Autoriza o DRCA a aceitar a “Certidão de Estudos” fornecida pela UNICAP, ao aluno WALTER SOARES DE MELO FILHO, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 86/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.09464/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA desta Universidade, a aceitar a “Certidão de Estudos” fornecida pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, ao aluno WALTER SOARES DE MELO FILHO, em substituição da “Guia de Transferência”, efetivando desta maneira o vínculo definitivo do referido aluno com esta Instituição de Ensino Superior, o qual se encontra regularmente matriculado sob o número 9221745/1 no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ingresso nesta UFRPE via transferência, no segundo semestre letivo de 1992, bem como, convalidar seus estudos realizados nesta Universidade desde 1992 até a presente data, conforme consta do Processo Nº 23082.09464/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de dezembro de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =